



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO N. 026, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Aprova o parcelamento de lote urbano, e dá outras providências.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento, subdivisão, do lote de terras de n. 01, quadra 13, situado no Conjunto Habitacional "Jardim Esperança", Nova Santa Bárbara, constante na matrícula de n. 7.539 - arquivada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo da Serra, em 24 (vinte e quatro) lotes (S1 ao S24), conforme planta e memoriais descritivos anexos, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal